ANÚNCIO DE INÍCIO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR A E DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR B DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

LARCA AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 63.168.433/0001-70

no volume total de
R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)

Registro da Oferta, para as Cotas Seniores, na CVM:
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1727, em 24 de outubro de 2025
Registro da Oferta, para as Cotas Subordinadas Mezanino A, na CVM:
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1728, em 24 de outubro de 2025
Registro da Oferta, para as Cotas Subordinadas Mezanino B, na CVM:
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1729, em 24 de outubro de 2025
Registro da Oferta, para as Cotas Subordinadas Júnior A, na CVM:
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1730, em 24 de outubro de 2025
Registro da Oferta, para as Cotas Subordinadas Júnior B, na CVM:
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1731, em 24 de outubro de 2025

Código ISIN das Cotas Seniores: BR0Q30CTF000
Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino A: BR0Q30CTF018
Código ISIN das Cotas Subordinadas Mezanino B: BR0Q30CTF026
Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior A: BR0Q30CTF034
Código ISIN das Cotas Subordinadas Júnior B: BR0Q30CTF042

Classificação ANBIMA: Financeiro – Crédito Consignado

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18 ("**Coordenador Líder**"), comunica o início da distribuição pública, sob o regime de melhores esforços de colocação ("**Oferta**"), de **(i)** 240.000 (duzentas e quarenta mil) cotas seniores da 1ª (primeira) série ("**Cotas Seniores**"); **(ii)** 24.000 (vinte e quatro mil) cotas subordinadas mezanino A da 1ª (primeira) série ("**Cotas Subordinas Mezanino A**"); **(iii)** 21.000 (vinte e uma mil) cotas subordinadas mezanino B da 1ª (primeira) série ("**Cotas Subordinas Mezanino B**"); **(iv)** 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas

subordinadas juniores A da 1ª (primeira) emissão ("**Cotas Subordinadas Júnior A**"); e **(v)** 7.500 (sete mil e quinhentas) cotas subordinadas juniores B da 1ª (primeira) emissão ("**Cotas Subordinadas Júnior B**" e, em conjunto com as Cotas Seniores, as Cotas Subordinadas Mezanino A, as Cotas Subordinadas Mezanino B e as Cotas Subordinadas Júnior A, "**Cotas**"), todas nominativas e escriturais, da 1ª (primeira) emissão do **LARCA AURORA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSIGNADO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios inscrito no CNPJ sob o nº 63.168.433/0001-70 ("**Fundo**"), administrado pela **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023 ("**Administradora**"), e gerido pela **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019 ("**Gestora**").

A Oferta tem como público-alvo exclusivamente investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021. A Oferta foi registrada na CVM sob o rito automático, nos termos do artigo 26, *caput*, VI, "a", da Resolução CVM nº 160/22, não se sujeitando à análise prévia da CVM ou da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**").

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*", da ANBIMA e dos artigos 15 e seguintes das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*", da ANBIMA, ambos conforme em vigor.

CRONOGRAMA DA OFERTA

O cronograma tentativo das etapas da Oferta encontra-se a seguir:

	Etapa	Data[(1)]
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	24/10/2025
2.	Obtenção do registro da Oferta na CVM	24/10/2025
3.	Divulgação deste anúncio de início da Oferta	28/10/2025
4.	Data da 1ª (primeira) integralização das Cotas Ofertadas	29/10/2025
5.	Data limite para a divulgação do anúncio de encerramento da Oferta	Até 26/04/2025[(2)]

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, incluindo suspensões, antecipações e prorrogações, a critério do Coordenador Líder. Qualquer alteração no cronograma da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, nos termos

do artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22. (2) A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso haja a colocação da totalidade das Cotas Ofertadas.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da CVM na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, *CAPUT*, VI, "A", DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS OFERTADAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A data do presente anúncio de início é 28 de outubro de 2025.

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.